



# **OUEM PARTICIPA: MULTIPLICA**

PROJETO DE EXTENSÃO - UNCISAL ANO 3 - 2024

# EDITAL N° 01/2024 - Processo Seletivo

# **CHAMADA 06: DISCENTE**

A coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL e quaisquer instituições de ensino superior (IES), que dará acesso a participação da execução das atividades relacionadas ao projeto de extensão, para atuar no período letivo 2024, em conformidade com os itens deste edital.

## 1. APRESENTAÇÃO

Projeto de extensão elaborado visando potenciar a criatividade e incrementar capacidades em múltiplas áreas, assim como para aproveitar assinergias entre os partícipes. Quem participa, tem a missão de ser multiplicador, em encontros previstos em cronograma terá a missão de apresentar um convidado externo que tenha interesse na temática, extensível as licenciaturas, bacharelados e tecnológicos. As Tecnologias estão presentes no dia a dia, nas rotinas, doméstica e profissional. A imersão no ambiente com práticas de explicitação das possibilidades das aplicações com fins de despertar a interação e estimular a proatividade a partir de ferramentas de planejamento, como também desenvolver e partilhar competências em torno de três conjuntos de siglas: TIC (Tecnologias da Informação e da Comunicação), TAC (Tecnologias daAprendizagem e do Conhecimento) e TEP (Tecnologias do Empoderamento e da Participação). Fundamentado na transição com caráter inovadorda tradicional definição das TIC às TAC, para alcançarem a condição de TEP.

- 1.1 O processo seletivo destina-se a composição dos membros discentes de Graduação para o projeto de extensão universitária TIC TAC, quem participa: multiplica.
- 1.2 O projeto será composto de atividades consonantes a grupo de estudos, interação e disseminação sobre temáticas que envolvam o processo de transformação e aprofundamento, detalhando experiências e análises no cumprimento da função social das tecnologias, desenvolvidas através de atividades de formação e debates voltados para a equipe executora (docentes e discentes) e convidados, e demais ações



externas para o público geral.

1.3 As vagas em oferta para cada chamada não terão benefícios de bolsas, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro voluntário. Salvo em situação de editais específicos que venham a ser lançados pela Pró-Reitoria de Extensão.

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link <a href="https://forms.gle/wz8zS72nrwzcVMeA8">https://forms.gle/wz8zS72nrwzcVMeA8</a>
- 2.2 O preenchimento do formulário e envio, acarretará na concordância tácita das regras do processo previstas neste edital.
- 2.3 Findado o prazo de inscrições, será divulgada a HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO).
- 2.4 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **05 de fevereiro a 19 de março de 2024**, serão aceitos formulário/propostas enviados até as 21h59, impreterivelmente.
- 2.5 Estão elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em TODOS os cursos de graduação da UNCISAL, do 1º ao último ano (concluinte).
- 2.6 Também são elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nas demais IES de ALAGOAS.
- 2.7 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

# 3. SELEÇÃO

3.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

ETAPA 01: Inscrição Online [Eliminatória]

- a) preencher os dados e anexar os seguintes documentos:
- Foto [a ser utilizada para divulgação das ações realizadas];
- Horário de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas [atualmente]:
- Comprovante de Matrícula no ano letivo em curso;
- Histórico Escolar (exceto alunos matriculados no 1º ano ou 1º período);
- Currículo Lattes;

Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á com não cumprimento de requisito, será considerado como inscrição "**não homologada**".

ETAPA 02: Avaliação Escrita [Eliminatória]

a) Participar da (caráter obrigatório, validade para o ano vigente), conforme instruções da etapa anterior.



### ETAPA 03: Entrevista [Eliminatória e Classificatória]

a) Participar da (caráter obrigatório, validade para o ano vigente), conforme instruções da etapa anterior.

### 4. QUADRO DE VAGAS

PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Membros 2024		
ALUNOS (35*)	UNCISAL	OUTRAS IES
	30	5

<sup>\*</sup> Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por discentes da UNCISAL, em segunda chamada.

#### 5. RESULTADO

O resultado FINAL será divulgado oficialmente através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, na rede social INSTAGRAM do projeto e por e-mail dos inscritos.

Não haverá revisão de resultado.

O início das atividades será a partir de 25/03/2024, com a assinatura do termo de compromisso e responsabilidade. A ausência será considerada como desistência voluntária.

### 6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA - PRAZOS 2024		
Envio para Divulgação do Edital [PROEX/ASCOM]	05.fevereiro.2024	
Etapa 01: Inscrições	De 05.fevereiro a 19.março.2024	
Homologação	20.março.2024	
Etapa 02: Avaliação Escrita	20.março.2024	
Resultado Etapa 02	21.março.2024	
Etapa 03: Entrevista	21.março.2024	
Resultado FINAL	25.março.2024	
Início das Atividades**	A partir de 25.março.2024*, data a confirmar	

\* 17 horas na sala a confirmar.

### 7. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO

A participação discente será suspensa/interrompida nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto à permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente, devendo obrigatoriamente apresentar o histórico ao fim do período/ano letivo, em caso de renovação;
- c) Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar

<sup>\*\*</sup> Atividades ocorrerão todas as segundas-feiras, no horário das 17h às 19h. Os APROVADOS devem aceitar o convite do grupo de WhatsApp encaminhado através de e-mail após o resultado.



comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;

- d) Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- e) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista, a qual foi selecionado.
- f) Se ausentar, sem justificativa anterior, por 03 [três] encontros consecutivos

### 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

A participação do membro selecionado no resultado parcial será efetivada após a manifestação de interesse e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.

A certificação de membro dar-se-á exclusivamente após a conclusão do ano letivo com participação efetiva mínima, considerando frequência, pontualidade, aproveitamento e produção.

A saída do projeto voluntária não caracteriza direito a certificação com carga horária parcial, antes do término das atividades previstas, salvo para discentes concluintes (integralização da carga horária).

A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á automaticamente por aproveitamento com rendimento mínimo de 80% na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro.

Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer através do endereço eletrônico tictac.uncisal@gmail.com, com cópia para joceline.costa@uncisal.edu.br Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Maceió, 01 de fevereiro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Me. Joceline Costa

Coordenadora do Projeto de Extensão "TIC TAC, quem participa: multiplica"

Prof.ª Karina Oliveira

Coordenadora Adjunta

Prof. Eraldo Alves

**Professor Colaborador** 

Edições anteriores:

EDITAL N° 01/2021 - Chamada 01: Processo Seletivo 2021 - 2022

EDITAL N°02/2021 - VAGAS REMANESCENTES, Chamada 02: CONVITE CACUN 01, 2021 - 2022

EDITAL N° 01/2022 - Chamada 03: Processo Seletivo 2022 - 2023

EDITAL N°01/2022 Chamada 04: CONVITE CACUN 02, 2022 - 2023

EDITAL N° 01/2023 - VAGAS REMANESCENTES - Processo Seletivo 2023